

Uma recuperação incompleta após a queda histórica da atividade portuguesa no 2T

O PIB caiu 16,3% homólogo e 13,9% em cadeia no 2T, uma queda histórica, embora ligeiramente menos negativa do que a sugerida pelos indicadores. A procura interna contribuiu com -11,9 p.p. para a queda, refletindo a forte contração do consumo das famílias (-14,5% homólogo) e do investimento (-10,8%), enquanto a procura externa contribuiu com -4,4 p.p., como consequência da queda abrupta das exportações (-39,5%). Para o 3T, observa-se uma recuperação incompleta da atividade económica. Em agosto, os indicadores de confiança sugeriam uma melhoria em todos os setores, mas ainda afastados dos níveis anteriores à COVID-19. Outros indicadores disponíveis até julho sugerem esta mesma tendência, como a venda de automóveis (-16,9% homólogo em comparação com -54% em junho), a despesa registada nos TPA (-9,7% homólogo em julho face aos -14,4% de junho) e o consumo de energia elétrica (-3,4% em julho em comparação com -8,7% em junho). Alguns indicadores sugerem até alguma perda de dinamismo após o ímpeto da recuperação inicial. Por exemplo, o indicador coincidente de atividade caiu em julho para -11,9% em termos homólogos (-10,8% em junho). Neste contexto, convém lembrar também que a evolução da pandemia ao longo do outono e do inverno será o grande fator condicionante do cenário.

A pandemia castiga o desemprego. No 2T, a população empregada caiu em 185.500 pessoas, uma descida bastante concentrada no setor dos serviços (-130.700) e, de forma particular, no comércio, alojamento e restauração, setores fortemente dependentes da atividade turística. Da mesma forma, em julho o número de desempregados inscritos nos institutos de emprego atingiu as 407.000 pessoas (+100.000 em termos homólogos e +91.000 face a fevereiro). Paralelamente, as ofertas de emprego caíram 34,2% em termos homólogos em julho, sendo que a taxa de desemprego aumentou para 8,1% (+1,6 p.p. em termos homólogos). Nos próximos meses, é provável que continue a ser observado um aumento do desemprego devido ao bloqueio que a pandemia continuará a exercer na reativação económica.

Forte aumento do défice público para combater o coronavírus. O saldo orçamental das Administrações Públicas atingiu -7,6% do PIB acumulado até julho (tinha sido -0,4% no mesmo período de 2019). Este maior défice reflete tanto a queda substancial das receitas (-10,5% homólogo) como o aumento da despesa (+5,3%). A diminuição das receitas deveu-se não só às medidas de adiamento ou suspensão do pagamento de impostos (equivalentes a 672 milhões de euros até Julho), mas também à evolução da economia, especialmente visível na queda em termos de cobranças provenientes do IVA, do imposto sobre os produtos petrolíferos e do imposto sobre os veículos. Relativamente às rubricas de despesa, as medidas de apoio às

Portugal: PIB

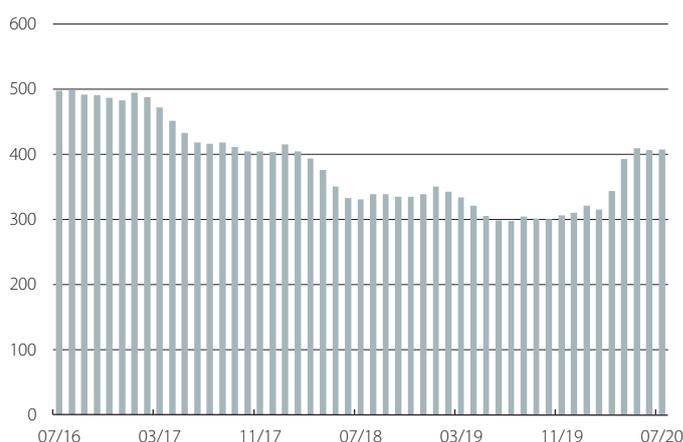
Varição homóloga (%)

	3T 2019	4T 2019	1T 2020	2T 2020
PIB	1,9	2,2	-2,3	-16,3
Consumo privado	2,6	1,9	-1,0	-14,5
Consumo público	1,2	1,5	0,4	-3,4
Investimento	8,2	-2,0	-3,5	-10,8
Exportações	2,2	6,2	-5,1	-39,5
Importações	5,7	3,6	-2,5	-29,9

Fonte: BPI Research, a partir dos dados do INE.

Portugal: desemprego registado nos centros de emprego

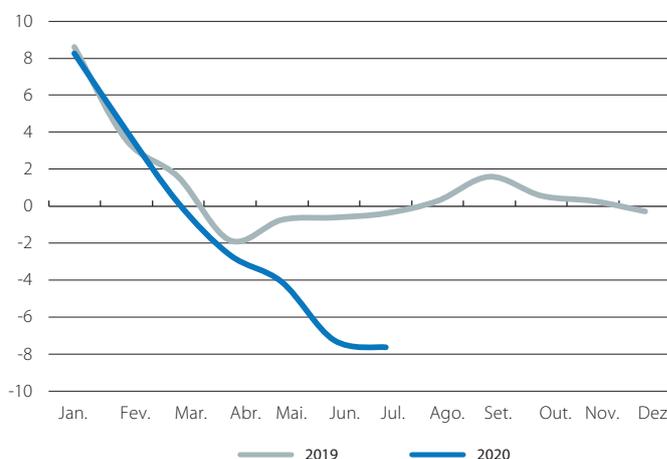
(Milhares de pessoas)



Fonte: BPI Research, a partir dos dados do IEFP.

Portugal: saldo das Administrações Públicas *

(% do PIB)



Nota: * Dados das contas públicas.

Fonte: BPI Research, a partir dos dados da DGO.

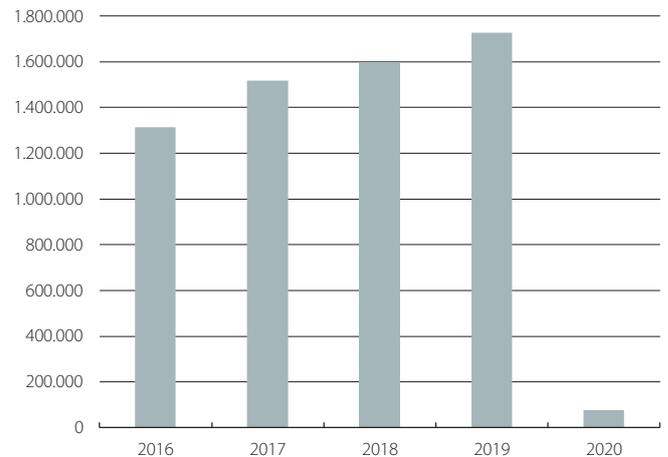
empresas e às famílias e as despesas relacionadas com o setor da saúde atingiram os 1.599 milhões de euros, dos quais quase 752 milhões correspondem a despesas relacionadas com os programas de regulação temporária de emprego.

A recuperação do turismo é lenta e as contas externas deterioram-se. Em junho, o défice da balança corrente atingiu -0,5% do PIB (acumulado de 12 meses), em comparação com os -0,1% no final de 2019. Por um lado, o défice na balança de bens melhorou para -7,4% (-8,1% no final de 2019), sendo que, por sua vez, o superavit dos serviços caiu para 6,8% da PIB, o seu pior registo desde o início de 2016. Esta redução é explicada principalmente pelo desempenho da balança turística, com uma queda de mais de 95% no número de turistas estrangeiros no mês de junho. Paralelamente, o rendimento médio por quarto disponível desceu significativamente (-79% homólogo) para 13 euros, com 46,3% dos estabelecimentos de alojamento turístico a permanecerem fechados ou sem registarem movimento de hóspedes (74,1% em maio.) Da mesma forma, no mês de junho o movimento nos aeroportos nacionais (cerca de 318 mil passageiros) foi 94,6% inferior ao de junho de 2019, o que reflete uma reativação muito lenta da atividade nos aeroportos portugueses após o confinamento.

O crédito flui dinamicamente face à procura das empresas. Especificamente, as novas operações concedidas ao setor privado não financeiro aumentaram 21,3% homólogo no conjunto do primeiro semestre, com um aumento de 32,0% no segmento das empresas e uma desaceleração, pelo quinto mês consecutivo, no caso das famílias (4,4%). Se analisarmos isoladamente o mês de junho, as novas contratações de crédito às empresas aumentaram 43,5% homólogo, ao mesmo tempo que caíram 8,1% no caso das famílias. Esta divergência é explicada pela maior necessidade de liquidez por parte das empresas num contexto de baixa atividade enquanto as famílias tendem a acumular poupanças devido ao receio de perderem rendimentos e à maior incerteza económica. Por sua vez, de acordo com dados até ao final de junho, foram aplicadas moratórias de crédito a 741.623 contratos, 70% dos quais relacionados com famílias, das quais mais de 62% possuem contratos de crédito à habitação e outros créditos hipotecários.

O mercado imobiliário desacelera paulatinamente. O valor médio das avaliações bancárias continuou a aumentar em julho (+8,0% homólogo, para 1.127 euros por metro quadrado), mas de forma mais moderada que nos meses anteriores. No entanto, registou-se uma redução dos pedidos de avaliações relacionadas com possíveis créditos à habitação (-15,9%), uma descida em sintonia com o menor dinamismo das novas operações de crédito. Por outro lado, o setor da construção continua a mostrar maior resistência ao impacto do que outros setores da economia, com um aumento das vendas de cimento de 10,7% em termos homólogos em julho.

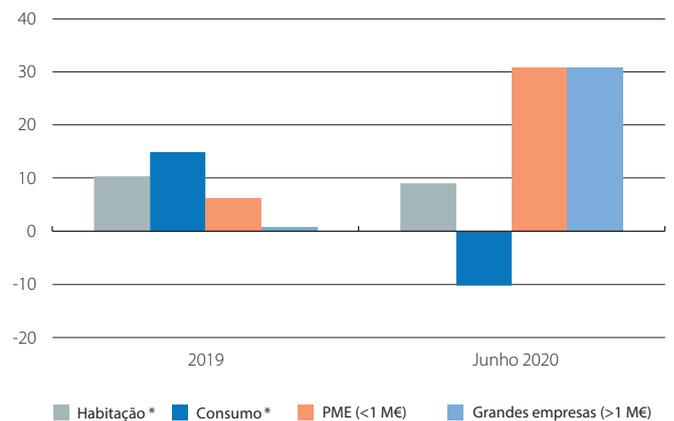
Portugal: chegadas de turistas estrangeiros em junho
(Número de pessoas)



Fonte: BPI Research, a partir dos dados do INE.

Portugal: novas operações de crédito

Variação homóloga do acumulado do ano (%)

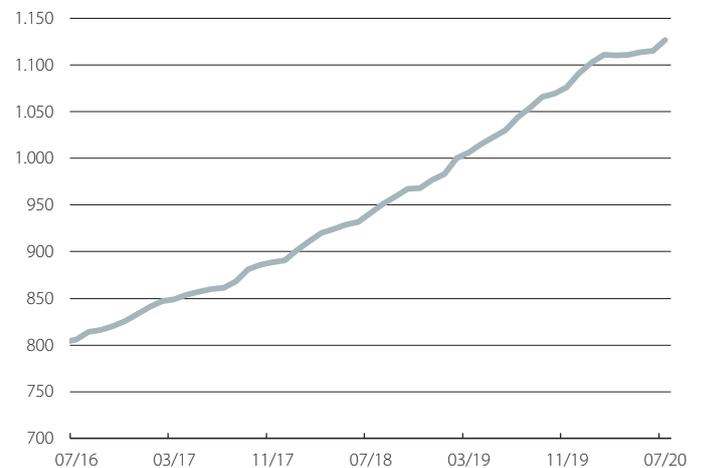


Nota: * Renegociações não incluídas.

Fonte: BPI Research, a partir dos dados do Banco de Portugal.

Portugal: preço de avaliação de imóveis

(Euros por metro quadrado)



Fonte: BPI Research, a partir dos dados do INE.

O mercado de trabalho português em tempos de pandemia

- A COVID-19 provocou alterações substanciais no mercado de trabalho português: trabalhadores que nunca tinham feito teletrabalho começaram a trabalhar a partir de casa, outros viram os seus contratos de trabalho suspensos temporariamente e outros perderam o emprego.
- No entanto, embora a queda da atividade tenha sido invulgarmente forte, o impacto no mercado de trabalho é, por agora, mais contido. Esta situação está relacionada com os programas de regulação temporária de emprego e com o teletrabalho, que continuarão a ser fundamentais para conter o aumento do desemprego.

No início do ano, mal imaginávamos que um vírus desconhecido nos obrigaria a confinar e que alguns setores da economia teriam de fechar para evitar contágios. No entanto, a Comissão Europeia estima que quase 11% do emprego em Portugal se encontra em setores que a COVID-19 obrigou a encerrar quase na totalidade, um valor semelhante ao do conjunto da UE (10%) embora inferior ao de países como Malta, Espanha ou Grécia¹. Além disso, estima-se que cerca de 50% dos trabalhadores portugueses desenvolvem atividades com risco de contágio de COVID-19 visto exigirem uma proximidade física com os colegas de trabalho ou interação com o público².

Como evoluiu o mercado de trabalho em Portugal devido à pandemia? A população empregada caiu 3,8% em termos homólogos no 2T (-185.500 pessoas), tendo a taxa de desemprego caído para 5,6%. Embora a redução do desemprego seja surpreendente, é preciso ter em conta que alguns indicadores tradicionais não se adequam ao contexto atual: em primeiro lugar, as medidas de confinamento dificultaram a obtenção de dados estatísticos e, segundo lugar, as restrições à atividade impediram que os desempregados procurassem trabalho ou que estivessem imediatamente disponíveis para trabalhar, razão pela qual não eram formalmente considerados desempregados. Por outro lado, se olharmos para a taxa de subutilização do trabalho³, a mesma aumentou para 14,0% no 2T (12,9% no 1T), alavancada principalmente pelo aumento de pessoas que não procuraram ativamente emprego. Ao mesmo tempo, o desemprego registado no instituto de emprego (IEFP) aumentou para um máximo de 409.000 pessoas em maio (+29,6% em relação a fevereiro)⁴.

Embora estes números sejam obviamente preocupantes, eles também denotam um menor impacto da pandemia no mercado de trabalho do que o sofrido pela atividade económica. Isto deve-se principalmente a dois fatores: programas de regulação temporária de emprego e teletrabalho.

1. Dados de 15,7%, 14,2% e 13,0% para Malta, Espanha e Grécia, respetivamente. Ver Comissão Europeia (2020). «The impact of COVID confinement measures on EU labour market».

2. Esta percentagem varia entre 39,3% no Luxemburgo e 55,9% em Espanha. Ver OCDE (2020). «Employment Outlook 2020».

3. Inclui a população desempregada, pessoas que trabalham involuntariamente a tempo parcial, inativos à procura de emprego mas não disponíveis para trabalhar e inativos disponíveis mas que não procuram emprego.

4. Os últimos números são um pouco mais baixos, sendo que em julho o aumento (face a fevereiro) foi de 407.302 (+29,1%).

Programas de regulação temporária de emprego

O principal instrumento para atenuar o impacto negativo da COVID-19 no mercado de trabalho têm sido os programas de regulação temporária de emprego (redução temporária do horário de trabalho ou suspensão temporária dos contratos), um regime utilizado em toda a Europa (no final de abril, estima-se que estes programas tenham sido solicitados para 27% dos trabalhadores da UE). Portugal não foi exceção e receberá também cerca de 6.000 milhões de euros do programa SURE da UE para ajudar a cobrir os custos dos programas de regulação temporária implementados.

Em Portugal, mais de 880.000 pessoas encontravam-se ao abrigo do regime de regulação temporária de emprego no início de julho (quase 19% da população empregada)⁵. Este programa tem sido fundamental para evitar que o colapso do PIB desencadeasse um aumento acentuado do desemprego: estimamos que, caso não existissem estas medidas, a taxa de desemprego teria ficado cerca dos 22% (em comparação com os 5,6% no 2T). Devido a estes programas, o impacto da COVID-19 no mercado de trabalho é mais visível ao nível da redução do número total de horas trabalhadas em Portugal (-26,1% homólogo no 2T)⁶.

Por setores, embora não tenham sido publicados dados oficiais, estimamos⁷ que mais de metade dos trabalhado-

5. Inclui trabalhadores no regime tradicional e no novo regime simplificado, de acordo com a informação fornecida pelo Governo de Portugal e pela Segurança Social. A regulação simplificada foi criada especificamente para lidar com a pandemia. As empresas podem utilizá-la para reduzir temporariamente as horas de trabalho ou suspender o contrato de trabalho, para que o empregado receba dois terços da remuneração. Este regime aplica-se às empresas que encerraram total ou parcialmente devido ao estado de emergência, por interrupção das cadeias globais de abastecimento ou do cancelamento de encomendas, ou que tenham sofrido uma redução na sua faturação de pelo menos 40% nos 30 dias anteriores ao requerimento, em relação à média mensal registada nos dois meses anteriores ou em relação ao período homólogo.

6. Em substituição do programa simplificado de regulação temporária de emprego, as empresas com uma queda na sua faturação igual ou superior a 40% e que utilizavam estes regimes poderão aderir a um programa de apoio à recuperação progressiva da atividade até dezembro. Este outro mecanismo permite a redução do horário normal de trabalho, para que a empresa apenas pague as horas efetivamente trabalhadas e que a Segurança Social apoie os trabalhadores com uma remuneração de 70% das horas não trabalhadas.

7. Os dados do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) incluem o universo total de trabalhadores das empresas que implementaram programas de regulação temporária de emprego (em vez do número específico de trabalhadores que as empresas colocaram ao abrigo destes programas). No entanto, estima-se que o número de trabalhadores em programas de regulação temporária de emprego corresponda a cerca de 60% dos dados publicados pelo GEP.

res em programas de regulação temporária de emprego pertencem à indústria da transformação, comércio e reparação de veículos e ao alojamento e restauração. No setor do alojamento e da restauração, mais de metade dos trabalhadores estiveram abrangidos por estes programas no início de julho. Por outro lado, quase 25% dos empregados na indústria da transformação e no comércio e reparação de veículos estavam também ao abrigo do programa de regulação temporária de emprego.

Teletrabalho durante o confinamento

Outra solução para manter a atividade das empresas tem sido o teletrabalho. Num país onde, antes da pandemia, 15,5% dos trabalhadores tinham teletrabalhado de forma regular ou ocasional⁸, estima-se que no início de abril 38,3% dos trabalhadores portugueses tenham começado a trabalhar a partir de casa como consequência da crise sanitária, um valor superior ao registado, por exemplo, na Alemanha (36,9%) ou em França (37,2%)⁹. No mesmo sentido, estima-se que mais de um milhão de empregados tenham exercido a sua profissão sempre ou quase sempre a partir de casa no 2T, o que equivale a 23,1% da população empregada¹⁰. São números significativos: algumas estimativas colocam o potencial do teletrabalho¹¹ em Portugal em cerca de 30%¹².

Uma boa forma de ver como o teletrabalho ajuda a atenuar o impacto da COVID-19 é comparar o potencial do teletrabalho dos vários setores económicos com o desempenho que a sua atividade tem apresentado nos últimos meses. Como mostra o primeiro gráfico, um maior potencial de teletrabalho atenua o efeito negativo da COVID-19: os setores que sofreram a maior queda de atividade no 2T são, de forma geral, os setores com menor potencial de teletrabalho.

A nova normalidade

O que pode acontecer nos próximos meses no mercado de trabalho? Em julho, o desemprego registado aumentou 0,2% face ao mês anterior, após ter caído ligeiramente em junho (-0,6% em cadeia), continuando a afetar cerca de 407.000 pessoas. No entanto, este aumento pode ser limitado pela impossibilidade de despedimento no caso de empresas que recorrerem a programas de regulação temporária de emprego¹³, razão pela qual o desemprego

8. Dados do EU Labor Force Survey 2019. É um valor parecido ao da média da UE (16,1%), mas inferior ao dos países líderes no teletrabalho, como a Suécia (37,2%) ou a Holanda (37,1%).

9. Ver «Work, teleworking and COVID-19» (<https://www.eurofound.europa.eu/data/covid-19/working-teleworking>)

10. Dados do INE.

11. Para mais detalhes sobre o potencial do teletrabalho, consulte o Focus «A COVID-19 impulsiona o teletrabalho» na IM06/2020.

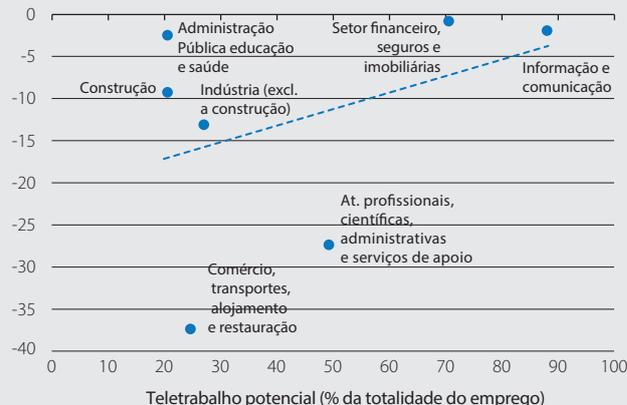
12. Ver Martins, Pedro S. (2020). «O potencial do teletrabalho em Portugal». Este estudo utiliza dados dos Quadros de Pessoal e exclui os trabalhadores independentes, funcionários públicos, desempregados e inativos. Efetua uma análise das 200 profissões da Classificação Portuguesa das Profissões do INE. Dingel, I. e Neiman, B. (2020). «How many jobs can be done at home?» (<http://www.nber.org/papers/w26948>), situam-no em 33,2%.

13. Devem manter todos os postos de trabalho durante o período de regulação temporária e durante os 60 dias posteriores.

14. Estudo elaborado por Robert Walters.

Portugal: impacto económico da COVID-19 e teletrabalho potencial

Variação do VAB acumulada entre o 4T 2019 e o 2T 2020 (%)



Fonte: BPI Research, a partir dos dados de Martins (2020) e do Eurostat.

Portugal: desemprego e perspectivas para os próximos 12 meses

Índice



Fonte: BPI Research, a partir dos dados do INE.

poderá aumentar ainda mais dentro de alguns meses. Da mesma forma, e de acordo com o último inquérito do INE sobre a confiança dos consumidores (ver o segundo gráfico), as perspectivas para a evolução do desemprego nos próximos 12 meses são desfavoráveis.

Por sua vez, o teletrabalho veio para ficar, sendo de prever que muitas empresas apliquem um regime de trabalho misto. Algumas já indicaram que vão manter o teletrabalho, sendo que grande parte dos portugueses que têm teletrabalhado estão satisfeitos com a possibilidade de o fazer¹⁴. Além disso, e apesar da provável destruição de postos de trabalho provocada pela COVID-19, a forçosa transformação digital que advém desta situação e os desafios que as empresas enfrentam neste momento devem contribuir para o aumento da contratação de novos profissionais, nomeadamente especialistas em TIC.

No entanto, e apesar dos esforços para salvaguardar os empregos, a curto prazo a incerteza criada pela pandemia e a recuperação incompleta da atividade irão provavelmente agravar os índices de desemprego nos próximos meses, especialmente devido ao peso do turismo.

Indicadores de atividade e emprego

Percentagem de variação em relação ao mesmo período do ano anterior, exceto quando é especificado o contrário

	2018	2019	3T 2019	4T 2019	1T 2020	2T 2020	06/20	07/20	08/20
Índice coincidente para a atividade	3,0	0,9	0,5	-1,1	-4,2	-9,2	-10,8	-11,9	...
Indústria									
Índice de produção industrial	0,1	-2,2	-4,0	0,4	-1,4	-23,5	-14,6		
Indicador de confiança na indústria (valor)	0,8	-3,2	-3,7	-4,3	-4,6	-24,8	-31,7	-25,6	-17,3
Construção									
Licenças de novas construções (acum. 12 meses)	20,3	5,9	12,5	5,9	1,5	-2,3	-2,3
Compra e venda de habitações	16,8	1,7	-0,2	6,1	-0,7
Preço da habitação (euro / m ² – avaliação bancária)	8,6	10,4	11,0	11,1	11,2	8,9	8,3	8,0	...
Serviços									
Turistas estrangeiros (acum. 12 meses)	4,8	7,8	6,8	7,8	3,2	-29,6	-29,6
Indicador de confiança nos serviços (valor)	14,1	12,9	11,5	10,6	5,8	-36,9	-52,9	-46,9	-37,1
Consumo									
Vendas no comércio a retalho	4,2	4,4	4,3	3,7	3,0	-12,9	-5,2	-3,6	...
Indicador coincidente do consumo privado	2,5	2,2	2,7	1,3	-3,4	-10,0	-12,0	-13,5	...
Indicador de confiança dos consumidores (valor)	-4,6	-8,0	-7,6	-7,1	-8,6	-27,7	-33,1	-28,3	-26,0
Mercado de trabalho									
População empregada	2,3	1,0	0,9	0,5	-0,3	-3,8	-3,4	-3,6	...
Taxa de desemprego (% da pop. ativa)	7,0	6,5	6,1	6,7	6,7	5,6	7,3	8,1	...
PIB	2,6	2,2	1,9	2,2	-2,3	-16,3

Preços

Percentagem de variação em relação ao mesmo período do ano anterior, exceto quando é especificado o contrário

	2018	2019	3T 2019	4T 2019	1T 2020	2T 2020	06/20	07/20	08/20
Inflação global	1,0	0,3	-0,2	0,3	0,4	-0,3	0,1	0,1	0,0
Inflação subjacente	0,7	0,5	0,1	0,4	0,2	-0,1	0,2	0,1	0,0

Setor externo

Saldo acumulado durante os últimos 12 meses em milhares de milhões de euros, exceto quando é especificado o contrário

	2018	2019	3T 2019	4T 2019	1T 2020	2T 2020	06/20	07/20	08/20
Comércio de bens									
Exportações (variação homóloga, acum. 12 meses)	5,2	3,5	2,1	3,5	1,4	-6,9	-6,9
Importações (variação homóloga, acum. 12 meses)	8,3	6,4	7,8	6,4	2,5	-8,1	-8,1
Saldo corrente	0,8	-0,2	-0,6	-0,2	-0,6	-0,9	-0,9
Bens e serviços	1,5	0,8	0,2	0,8	0,4	-1,1	-1,1
Rendimentos primários e secundários	-0,7	-1,0	-0,8	-1,0	-1,0	0,2	0,2
Capacidade (+) / Necessidade (-) de financiamento	2,8	1,9	1,4	1,9	1,5	1,5	1,5

Crédito e depósitos dos setores não financeiros

Percentagem de variação em relação ao mesmo período do ano anterior, exceto quando é especificado o contrário

	2018	2019	3T 2019	4T 2019	1T 2020	2T 2020	06/20	07/20	08/20
Depósitos¹									
Depósitos das famílias e empresas	3,8	5,0	5,3	5,2	5,7	7,8	9,1
À vista e poupança	14,3	14,4	15,1	14,9	16,5	18,7	20,1
A prazo e com pré-aviso	-3,0	-2,4	-2,5	-2,8	-3,4	-1,9	-1,0
Depósitos das Adm. Públicas	-1,9	-13,6	-17,1	-13,7	-8,6	-13,7	-15,7
TOTAL	3,5	4,0	4,1	4,2	5,1	6,9	7,9
Saldo vivo de crédito¹									
Setor privado	-1,7	-1,7	-1,4	-1,1	-0,8	0,3	0,5
Empresas não financeiras	-3,8	-3,9	-3,0	-3,2	-3,5	-0,1	1,0
Famílias - habitações	-1,5	-1,5	-1,6	-1,4	-0,9	-0,5	-0,3
Famílias - outros fins	4,5	4,3	4,5	6,3	8,3	4,7	2,4
Administrações Públicas	2,4	-8,5	-6,4	-7,1	-5,0	-6,8	-9,7
TOTAL	-1,6	-2,0	-1,6	-1,4	-1,0	0,0	0,1
Taxa de incumprimento (%)²	9,4	6,2	7,7	6,2	6,0

Notas: 1. Residentes em Portugal. As variáveis de crédito não incluem titularizações. 2. Dado fim do período.

Fonte: BPI Research, a partir dos dados do INE, do Banco de Portugal e Datastream.